



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento a senhora **CECÍLIA RODRIGUES MOTA, EX-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL (AAPEN) E DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL (AAPB)**, na condição de **INVESTIGADA**, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação da senhora CECÍLIA RODRIGUES MOTA para depor perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito é uma medida de caráter inadiável e absolutamente indispensável para a elucidação cabal do esquema criminoso que se instalou no coração do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). As investigações conduzidas no âmbito da "Operação Sem Desconto", uma força-tarefa da Polícia Federal e da Controladoria-Geral da União (CGU), revelaram uma arquitetura de fraude sistêmica, na qual associações de fachada foram instrumentalizadas para lesar, em escala industrial, milhões de aposentados

e pensionistas. A depoente figura como peça-chave nesse cenário deletério, tendo exercido a presidência de duas das mais proeminentes entidades investigadas: a Associação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil (AAPB) e a Associação dos Aposentados e Pensionistas Nacional (AAPEN). Ambas as organizações não são meras coadjuvantes; foram alvo direto de um pedido de bloqueio de bens no montante de R\$ 2,56 bilhões, solicitado pela Advocacia-Geral da União (AGU), que as acusa formalmente de infrações gravíssimas à Lei Anticorrupção, incluindo o pagamento de vantagens indevidas a agentes públicos para viabilizar e perpetuar os descontos fraudulentos. A sua oitiva é, portanto, essencial para dissecar o *modus operandi* e a cadeia de comando de entidades que, sob sua gestão, teriam atuado como engrenagens centrais na bilionária espoliação de beneficiários vulneráveis.

A gravidade da situação transcende a fraude corporativa e adentra a esfera de condutas pessoais que denotam um enriquecimento ilícito ostensivo e incompatível com a natureza de suas funções. Relatórios de inteligência financeira indicam que a senhora Cecília Rodrigues Mota realizou 33 viagens internacionais em menos de um ano, incluindo destinos de altíssimo luxo como Dubai e Paris, um padrão de dispêndio que levanta suspeitas contundentes sobre a origem dos recursos e sugere o uso indevido de verbas desviadas dos aposentados. Essa movimentação financeira atípica, aliada à acusação da AGU de que as associações por ela presididas praticavam suborno de funcionários públicos, configura um nexo causal que esta CPMI tem o dever de investigar a fundo. É imperativo que a depoente esclareça a origem dos fundos que custearam seu estilo de vida nababesco, detalhe a relação promíscua mantida com agentes do INSS e explique como as associações, supostamente criadas para defender aposentados, operavam, na prática, como veículos para a corrupção e a lavagem de dinheiro.

Diante do exposto, a oitiva da senhora Cecília Rodrigues Mota não é uma mera formalidade, mas um ato crucial para que esta Comissão cumpra seu mandato constitucional de apurar fatos, identificar responsabilidades e propor soluções legislativas que blindem o sistema previdenciário contra a rapina

institucionalizada. Como dirigente máxima de duas entidades que operavam no epicentro do esquema, a depoente detém informações vitais sobre os beneficiários finais dos desvios, a identidade dos agentes públicos corrompidos e a metodologia empregada para burlar os controles do INSS. Permitir seu silêncio seria compactuar com a opacidade que permitiu a fraude vicejar por anos. É, portanto, com senso de urgência e dever cívico que se exige sua presença nesta Casa, para que, sob juramento de dizer a verdade, preste os esclarecimentos que deve não apenas a este Parlamento, mas aos milhões de cidadãos brasileiros cujos parques rendimentos foram vergonhosamente usurpados.

Dessa forma, considera-se que a senhora **CECÍLIA RODRIGUES MOTA, EX-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL (AAPEN) E DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL (AAPB)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)